

ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

ITEM	CÓD	DESCRIPTIVO	UND	QTD
1	9900830496	BICICLETA ELÉTRICA: potência mínima de 750W; velocidade máxima de 32 km/h; autonomia mínima de 70 km por carga; bateria com tensão mínima de 48V e capacidade compatível para atendimento da autonomia exigida; display digital para monitoramento das funções; sistema de freios a disco nas rodas dianteira e traseira; câmbio com, no mínimo, 4 marchas ou superior; tempo de recarga da bateria total de, no máximo, 6 horas; farol dianteiro em LED ou tecnologia equivalente; retrovisor com, no mínimo, 1 unidade no lado esquerdo; estrutura em aço ou material de resistência equivalente; capacidade de suportar uso contínuo em atividades institucionais; (acompanhado de capacete de segurança para ciclista, com proteção de queixo, em conformidade com a Resolução CONTRAN nº 996/2023 ou norma que venha a substituí-la).	UND	10

ANEXO II – DIVISÃO POR SECRETARIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ADM	FIN	INF
01	BICICLETA ELÉTRICA: potência mínima de 750W; velocidade máxima de 32 km/h; autonomia mínima de 70 km por carga; bateria com tensão mínima de 48V e capacidade compatível para atendimento da autonomia exigida; display digital para monitoramento das funções; sistema de freios a disco nas rodas dianteira e traseira; câmbio com, no mínimo, 4 marchas ou superior; tempo de recarga da bateria total de, no máximo, 6 horas; farol dianteiro em LED ou tecnologia equivalente; retrovisor com, no mínimo, 1 unidade no lado esquerdo; estrutura em aço ou material de resistência equivalente; capacidade de suportar uso contínuo em atividades institucionais; (acompanhado de capacete de segurança para ciclista, com proteção de queixo, em conformidade com a Resolução CONTRAN nº 996/2023 ou norma que venha a substituí-la).	6	2	2

LISTA DE ABREVIATURAS:

ADM – Secretaria Municipal de Administração;

FIN – Secretaria Municipal de Finanças;

INF – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.